Decreto Nº 0029064/2019 - 04 de dezembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

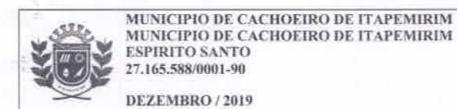
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, iteml, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de DEZEMBRO de 2019

Victor de Niva Coelho

Prefeiro Municipal



Decreto Nº 0029064/2019 - 04 de dezembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221200001001 33903608000		50,000,00	0,00
	Total por Ação	50,000,00	0.00
	Total por Unidade	50,000,00	0,00
	Total per Orgão	50,000,00	0,00
	Polal da Movimentação	50,000,00	0,00

Victor da silva Coelho

Presein Municipal